

PROJETO DE LEI N.

103/2010



DE 2010.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2011."**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** O Orçamento Geral do Município de Barueri, para o Exercício Financeiro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$1.593.855.000,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

**Parágrafo Único** - Incluem-se no total referido no artigo anterior os recursos próprios da autarquia e fundação.

**Artigo 2º.** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

**RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO :**

**- Receitas Correntes**

Receita Tributária.....	631.463.600
Receita de Contribuições.....	33.054.000
Receita Patrimonial.....	46.844.200
Receita de Serviços.....	6.000
Transferências Correntes.....	943.709.000
Outras Receitas Correntes.....	15.565.000

**- Receitas Correntes Intra Orçamentárias**

Receitas de Contribuições.....	55.103.000
--------------------------------	------------

**- Deduções da Receita Corrente**

(Redução de Receita para formação do FUNDEB).....	<u>(141.965.800)</u>
---------------------------------------------------	----------------------

**Total das Receitas Correntes**

**1.583.779.000**

**- Receitas de Capital**

Alienação de Bens.....	<u>10.076.000</u>
------------------------	-------------------

**Total das Receitas de Capital**

**10.076.000**

**TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO**

**1.593.855.000**

**Artigo 3º.** A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

**I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:**

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	27.000.000	-	27.000.000
Secretaria de Gabinete e Governo.....	18.296.000	-	18.296.000
Secretaria dos Assuntos de Segurança.....	43.300.000	-	43.300.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	4.782.000	477.000	5.259.000
Secretaria de Finanças.....	25.297.000	-	25.297.000
Secretaria de Esportes.....	33.922.000	-	33.922.000
Secretaria de Projetos e Construções.....	251.265.000	200.000	251.465.000
Secretaria Planej. Gestão Transp. e Suprimentos..	19.869.000	-	19.869.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	63.545.000	-	63.545.000
Secretaria de Ações Sociais e Cidadania.....	-	53.544.000	53.544.000
Secretaria de Plan. e Contr. Urbanístico.....	3.019.000	-	3.019.000
Secretaria Rec. Naturais e M. Ambiente.....	54.933.000	-	54.933.000
Secretaria de Cultura e Turismo.....	18.823.000	-	18.823.000
Secretaria Indústria, Comércio e Trabalho.....	4.986.000	-	4.986.000
Secretaria de Educação.....	355.240.000	-	355.240.000
Secretaria de Abastecimento.....	31.418.000	-	31.418.000
Secretaria de Administração.....	41.075.000	-	41.075.000
Secretaria de Comunicação Social.....	10.945.000	-	10.945.000
Encargos Gerais do Município.....	4.602.000	-	4.602.000
Secretaria da Saúde.....	-	322.820.000	322.820.000
Secretaria dos Dir.da Pes.com Deficiência.....	2.059.000	6.266.000	8.325.000
Fieb-Fundação Inst. Educ. de Barueri.....	77.000.000	-	77.000.000
Ipresb-Inst.Prev.Soc.Serv.M.de Barueri.....	-	22.530.000	22.530.000
<b>SOMA.....</b>	<b>1.091.376.000</b>	<b>405.837.000</b>	<b>1.497.213.000</b>
Reserva de Contingência.....	1.000.000	95.642.000	96.642.000
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.092.376.000</b>	<b>501.479.000</b>	<b>1.593.855.000</b>

**IV - Despesas por Categoria Econômica:**

- Despesa do Município	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	752.567.000	401.528.000	1.154.095.000
Despesas de Capital.....	339.109.000	4.009.000	343.118.000
<b>SOMA.....</b>	<b>1.091.676.000</b>	<b>405.537.000</b>	<b>1.497.213.000</b>
Reserva do RPPS.....	0	95.642.000	95.642.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	0	1.000.000
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.092.676.000</b>	<b>501.179.000</b>	<b>1.593.855.000</b>

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) abrir créditos adicionais suplementares, até 5% (cinco por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº. 4.320/64, alterando se necessário o Programa de Investimentos;

b) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício nos termos da Legislação em Vigor;

c) proceder à Transposição, ao Remanejamento ou à Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para outra ou de um Órgão para outro, nos termos do artigo 167 - VI da Constituição Federal.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011.

**Artigo 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, de

de 2010.

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

~~Câmara Municipal de Barueri  
Extrar xerocópia e enviar-las aos Vereadores.  
Em 05/10/2010  
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em 2ª e última discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 26/10/2010  
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em 1ª discussão e votação em 19/10/2010  
Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª e última discussão e votação.  
Em 26/10/2010  
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal.  
Em 05/10/2010  
Presidente~~

**II - Despesas por Funções de Governo:**

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	27.000.000	-	27.000.000
Administração.....	178.251.000	-	178.251.000
Segurança Pública.....	2.750.000	-	2.750.000
Assistência Social.....	-	59.582.000	59.582.000
Previdência Social.....	-	22.530.000	22.530.000
Saúde.....	-	323.725.000	323.725.000
Trabalho.....	-	-	-
Educação.....	467.639.000	-	467.639.000
Cultura.....	17.776.000	-	17.776.000
Urbanismo.....	210.926.000	-	210.926.000
Habitação.....	63.470.000	-	63.470.000
Saneamento.....	3.000.000	-	3.000.000
Gestão Ambiental.....	54.933.000	-	54.933.000
Desporto e Lazer.....	65.631.000	-	65.631.000
<b>SOMA.....</b>	<b>1.091.376.000</b>	<b>405.837.000</b>	<b>1.497.213.000</b>
Reserva de Contingência.....	1.000.000	95.642.000	96.642.000
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.092.376.000</b>	<b>501.479.000</b>	<b>1.593.855.000</b>

**III - Despesas por Sub-Funções**

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	27.000.000	-	27.000.000
Administração Geral.....	189.005.000	25.008.000	214.013.000
Administração Financeira.....	25.297.000	-	25.297.000
Comunicação Social.....	10.945.000	-	10.945.000
Defesa Civil.....	2.750.000	-	2.750.000
Assit. Ao portador de Deficiencia.....	-	5.561.000	5.561.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	992.000	992.000
Assistência Comunitária.....	-	53.029.000	53.029.000
Previdência do Regime Estatutário.....	-	22.530.000	22.530.000
Atenção Básica.....	-	75.371.000	75.371.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	-	202.538.000	202.538.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	13.228.000	13.228.000
Vigilância Sanitária.....	-	3.897.000	3.897.000
Vigilância Epidemiológica.....	-	3.683.000	3.683.000
Alimentação e Nutrição.....	26.446.000	-	26.446.000
Ensino Fundamental.....	234.215.000	-	234.215.000
Ensino Médio.....	30.328.000	-	30.328.000
Educação Infantil.....	128.161.000	-	128.161.000
Educação de Jovens e Adultos.....	1.984.000	-	1.984.000
Educação Especial.....	5.021.000	-	5.021.000
Difusão Cultural.....	17.776.000	-	17.776.000
Infra-Estrutura Urbana.....	151.786.000	-	151.786.000
Serviços Urbanos.....	107.561.000	-	107.561.000
Transportes Coletivos Urbanos.....	1.000.000	-	1.000.000
Habitação Urbana.....	63.470.000	-	63.470.000
Saneamento Básico Urbano.....	3.000.000	-	3.000.000
Desporto de Rendimento.....	190.000	-	190.000
Desporto Comunitário.....	65.441.000	-	65.441.000
<b>SOMA.....</b>	<b>1.091.376.000</b>	<b>405.837.000</b>	<b>1.497.213.000</b>
Reserva de Contingência.....	1.000.000	95.642.000	96.642.000
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.092.376.000</b>	<b>501.479.000</b>	<b>1.593.855.000</b>